

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022.

2ª. Alteração

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pe. Zuzinha nº 178, Centro, 55.190-001, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária, Sr.^a **Cleciana Alves de Arruda**.

LOCADOR: LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 15.364.372/0001-74 situada à Rua Antônio Felix da Silva, 182 – Santo Antônio, Santa Cruz do Capibaribe-PE, representado por seu sócio, Sr. **Paulo Lopes de Assis**, brasileiro, casado, empresário, RG nº [REDACTED] SP-PE, residente e domiciliada à [REDACTED] – Bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Capibaribe-PE

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 072/2022 – Contrato nº 157/2022 – Dispensa nº 005/2022**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Professora Ivani Batista da Silva, nº 450/496, Bairro Nova Santa Cruz, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste, como contraprestação pela Locação Imóvel, o Locatário efetuará o pagamento mensal de **R\$ 12.648,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**, totalizando **R\$ 151.776,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com data inicial dia 14/09/2024 e data final 14/09/2025.

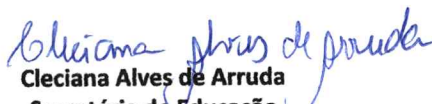
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

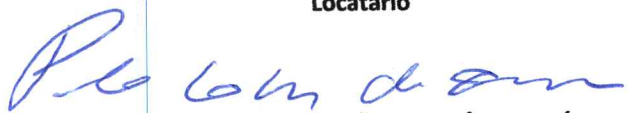
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 13 de setembro de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


Cleciana Alves de Arruda
Secretária de Educação
Locatário


LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
Paulo Lopes de Assis
Locador

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PROCESSO LICITAÇÃO Nº 072/2022 – DISPENSA Nº 005/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Educação. Contratado: **LOPES FONSECA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA** inscrita no CPNJ/MF nº **15.364.372/0001-74**. Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com data inicial dia 14/09/2024 e data final 14/09/2025

Data de assinatura do aditivo: 13 de setembro de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe.

Secretaria de Educação.

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:C33CE0C4